

EDITAL INTERNO Nº 01/2026 - CETENS

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2026.2

O Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Resolução **CONAC Nº 007/2011**, que dispõe sobre a alteração da Resolução **CONAC Nº 036/2010**, que trata da reformulação da Resolução **CONAC Nº 007/2008**, que institui o Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas, no **período de 17 a 29 de julho de 2026**, as inscrições para seleção de estudante no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária do semestre 2026.2.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Monitoria tem como objetivos:

- 1.1.1. Oportunizar ao discente a iniciação na atividade de docência, despertando o interesse pela carreira docente.
- 1.1.2. Auxiliar os professores orientadores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas.
- 1.1.3. Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico.
- 1.1.4. Permitir ao discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Para que seja instituído o programa de monitoria de determinado componente é necessário que exista a figura de um professor efetivo e de pelo menos um discente monitor, ambos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 2.2. A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.
- 2.3. O programa de monitoria se apresenta em duas modalidades:
 - 2.3.1. **Monitoria Voluntária (8 horas semanais);**
 - 2.3.2. **Monitoria Remunerada (12 horas semanais).**
- 2.4. A relação com os **componentes curriculares, os respectivos quantitativos de vagas e docentes orientadores** está disponível no **Quadro 1**.
- 2.5. A **relação com os componentes curriculares, o período de avaliação (prova e entrevista)** e os **assuntos abordados** e/ou sugestão de bibliografia está disponível no **Quadro 2**.
- 2.6. O estudante poderá exercer o papel de monitor em apenas um dos componentes curriculares, ao qual estiver apto. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado, seguindo ordem de classificação.
- 2.7. O período das atividades de monitoria compreende o **período letivo do semestre 2026.2**.
- 2.8. O Quadro síntese com o **cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo** está disponível

no **Quadro 3**. A seleção terá a validade para o semestre letivo 2026.2.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por formulário on-line no endereço: <https://forms.gle/8jLVnQCyGPiHFuz7A>, no período de **17 a 29 de julho de 2026**, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)** deste Edital.

3.1. Poderão participar do programa de monitoria, discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRB, que comprovarem, no ato da inscrição ou na data para a entrega de documentos atualizados, prevista na seção Cronograma, aprovação igual ou superior a 6.0 (seis) no(s) componente(s) curricular(es) desejado(s), ofertado(s) pelo CETENS.

3.2. No ato da inscrição, os estudantes deverão preencher o formulário on-line <https://forms.gle/8jLVnQCyGPiHFuz7A>, anexando corretamente os documentos solicitados.

3.3. **O candidato poderá se inscrever em até dois componentes curriculares, devendo para tal, preencher o formulário indicando os componentes curriculares nos quais deseja se candidatar, mas só poderá assumir a monitoria de um único componente, caso seja selecionado.**

3.4 Não serão aceitas inscrições com informações incompletas, com falta de documentos ou fora do prazo estabelecido no item 3 deste edital.

3.5 Os candidatos que **não tiverem a sua inscrição homologada poderão interpor recurso para o Comitê de Monitoria do CETENS**, através do e-mail monitoria@cetens.ufrb.edu.br no dia **03 de agosto de 2026**, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

O Professor orientador, responsável pelo componente curricular a ser trabalhado pelo(s) monitor(es), deverá:

4.1. Elaborar e executar um Projeto de Monitoria;

4.2. Desenvolver atividades junto ao monitor para o aprofundamento de seu conhecimento e para o desenvolvimento satisfatório em suas atividades durante o semestre, estimulando o seu interesse pela carreira docente;

4.3. Entregar ao Comitê de Monitoria do CETENS, os seguintes documentos:

4.3.1. Projeto de Monitoria;

4.3.2. As notas das provas de conhecimentos básicos e das entrevistas, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**;

4.3.3. A frequência mensal do bolsista, atendendo ao prazo estipulado pelo Comitê de Monitoria.

4.3.4. Relatório de Avaliação de Atividades da Monitoria (Anexo II), ao término do período letivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

5.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento didático-técnico-científico.

5.3. Elaborar e executar o plano de atividades conforme orientação contida na Resolução CONAC Nº 036/2010.

5.4. Apresentar um relatório ao final do período letivo, conforme Resolução CONAC Nº 036/2010. A não entrega deste relatório implicará no não recebimento do certificado e na não convalidação da carga horária para as

Atividades Curriculares Complementares.

5.5. É vedado ao discente monitor:

5.5.1. Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

5.5.2. Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador;

5.5.3. Executar funções administrativas;

5.5.4. Acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas, salvo casos previstos em legislação.

6. DAS VAGAS DE MONITORIA

6.1. O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **Quadro 1**.

6.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC N.º 036/2010, especialmente, após o encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital.

7. DAS BOLSAS

7.1. **Poderá haver bolsas** referentes à monitoria remunerada e **sua implementação é dependente de disponibilidade orçamentária e financeira da PROGRAD.**

7.2. O valor da bolsa para a **monitoria remunerada é de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

7.3. Cada monitor remunerado receberá **04 bolsas referentes ao semestre letivo do ano de 2026.2.**

7.4. A distribuição de bolsas por componente curricular obedecerá às disposições presentes na **Resolução CONAC Nº036/2010** e suas alterações, observando **a quantidade de componentes curriculares oferecidos por cursos, a quantidade de alunos por componente e o elevado índice de reprovação.**

7.5. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato selecionado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

7.6. Caso haja mais de um monitor selecionado para o mesmo componente curricular, a concessão da bolsa respeitará a ordem de classificação dos candidatos, observando as disposições presentes na Resolução CONAC N.º 036/2010 e suas alterações.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1. A **carga horária do monitor remunerado será 12 (doze) horas semanais** e do **monitor voluntário será 8 (oito) horas semanais**, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do discente e obedecendo ao Plano de Trabalho do Monitor elaborado pelo professor orientador.

8.2. O aproveitamento de carga horária de monitoria dar-se-á na forma prevista no regulamento de ensino de graduação, podendo ser destinada à composição das atividades complementares do curso (ACC) do estudante.

8.3. Para efeito de certificação, o monitor deverá permanecer no Programa de Monitoria pelo tempo mínimo de

um período letivo.

8.4. Os monitores remunerados e voluntários obrigam-se à observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC N.º 036/2010, N.º 007/2011 e N.º 051/2013.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Somente serão submetidos ao processo seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo Comitê de Monitoria.

9.2. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento enviado para o Comitê de Monitoria do CETENS, através do e-mail: monitoria@cetens.ufrb.edu.br conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

9.3. O processo seletivo consta de:

9.3.1. Entrevista;

9.3.2. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado, será elaborada, aplicada e corrigida pelo professor responsável pelo componente curricular.

9.3.2.1. A prova de conhecimentos básicos poderá ser escrita e/ou prática, a depender do caráter teórico e/ou prático do componente curricular pleiteado.

9.3.2.2. **As provas de conhecimentos básicos e as entrevistas ocorrerão no período entre 10 a 21 de agosto de 2026 sob a responsabilidade de aplicação e agendamento dos docentes proponentes e com o apoio do Comitê de Monitoria.**

9.3.2.3. **O processo seletivo poderá ocorrer no formato remoto ou presencial.**

9.3.3. Para a realização da prova e entrevista, no caso do formato remoto, o(a) candidato(a) deverá dispor em seu domicílio de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias.

9.4. **Após a homologação final das inscrições, o Comitê de Monitoria enviará aos docentes uma lista com o contato dos discentes inscritos para confirmação do agendamento das provas e entrevistas.**

9.5. **Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à monitoria para agendamento e realização da prova de conhecimentos básicos e da entrevista.**

9.6. Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou à prova de conhecimentos básicos.

9.7. A nota parcial de cada candidato é obtida por meio da média aritmética simples das notas obtidas na prova de conhecimentos básicos e na entrevista, ambas com o mesmo peso, valem 10 pontos cada uma.

9.8. Os discentes que comprovarem a sua participação no Programa de Monitoria da UFRB, na categoria voluntária, terão pontuação extra de 0,25 a ser adicionada à nota parcial referida no item 9.7, compondo a nota final. Caso não haja essa participação, a nota final é a mesma nota parcial referida no item 9.7.

9.9. Os **docentes devem enviar os resultados para o Comitê de Monitoria do CETENS até o dia 23 de agosto de 2026**, através do e-mail: monitoria@cetens.ufrb.edu.br, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

9.10. Os candidatos aprovados e não classificados para a modalidade remunerada, poderão, obedecendo à ordem de classificação, ocupar as vagas de monitoria voluntária no mesmo componente curricular pleiteado, que existam ou possam vir a surgir na vigência deste edital.

9.11. O candidato será classificado se tiver média parcial igual ou superior a 6.0 (seis).

10. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1 A divulgação do **resultado parcial será no dia 26 de agosto de 2026** no site do CETENS, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

10.2 O Comitê divulgará os resultados dos candidatos classificados na ordem decrescente da NF.

10.3 Serão selecionados os candidatos (remunerado ou voluntário) que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC N.º 036/2010 e suas alterações.

10.3.1 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC N.º 036/2010:

1º - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

2º - A maior nota obtida no componente curricular que está sendo pleiteada, conforme consta no histórico escolar.

10.3.2 Os demais candidatos classificados em cada componente curricular poderão ser convocados, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos candidatos selecionados.

10.3.3 Os candidatos que não forem aprovados poderão interpor recurso para o Comitê de Monitoria do CETENS, através do e-mail monitoria@cetens.ufrb.edu.br, no dia 27 de agosto de 2026, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

10.3.4 A **divulgação do resultado final será dia 28 de agosto de 2026** no site do CETENS, conforme prazo estipulado na seção **Cronograma (Quadro 3)**.

10.3.5 Os candidatos aprovados voluntários ou remunerados deverão preencher o formulário Google (que será enviado por email), até o **dia 30 de agosto de 2026**, anexando os seguintes documentos:

1- O Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I), devidamente assinado;

2- O comprovante de matrícula do semestre 2026.2;

3- Histórico escolar atualizado (somente para os casos em que o/a discente se inscreveu no Edital, ainda cursando a disciplina concorrida);

4- Dados bancários (somente para os monitores remunerados);

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades de monitoria ocorrerão na modalidade presencial e o discente monitor deverá iniciar as suas atividades no início do semestre letivo.

11.2 Eventuais necessidades da realização de atividades remotas deverão ter a anuência do professor orientador e o monitor deverá dispor em seu domicílio de aparelhos eletrônicos compatíveis e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

11.3 O acompanhamento e a avaliação do monitor far-se-á mediante a apresentação mensal do relatório das Atividades da Monitoria (Anexo II).

11.4 Ao final do período da monitoria, o professor orientador e o monitor deverão enviar ao Comitê de Monitoria o Relatório de Avaliação das Atividades de Monitoria preenchidos e devidamente assinados (Anexos III e IV).

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O discente monitor poderá ser desvinculado do programa:

12.1.1. Por desistência voluntária;

12.1.2. Incompatibilidade de horário;

12.1.3. Por solicitação do orientador;

12.1.4. Por trancamento de matrícula;

12.1.5. Por sanção disciplinar;

12.1.6. Caso apresente número de faltas superior a 25% do total destinado ao período de vigência do programa de monitoria.

12.1.7. Por desempenho insatisfatório.

12.1.8. A ociosidade da vaga, por qualquer um dos motivos citados, poderá acarretar uma substituição do monitor pelo candidato classificado posteriormente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

13.2. O discente aprovado nesta seleção, como monitor voluntário, poderá ao longo das suas atividades, ser contemplado com uma bolsa, desde que haja a disponibilidade dos recursos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

13.3. Exceto para alguns casos previstos em legislação específica desta universidade, o acúmulo de bolsas não é permitido.

13.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.5. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

13.6 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CETENS, através do e-mail: monitoria@cetens.ufrb.edu.br.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade.

Quadro 1: Relação de componentes, vagas e docentes orientadores

VAGAS DE MONITORIA PARA O BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR	VAGA(S) MONITORIA	DOCENTE RESPONSÁVEL
GCETENS121 - PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I	10	ALEX FERREIRA DOS SANTOS/IURI SANTOS SOUZA
GCETENS304 GEOMETRIA ANALÍTICA	1	JAQUELINE ALEXSANDRA DE SOUZA AZEVEDO
GCETENS144 - CÁLCULO NUMÉRICO	2	ANDERSON DOURADO
OSCILAÇÕES, FLUIDOS E TERMODINÂMICA/GCETENS 136.T	3	ANDRÉIA DOS SANTOS SIMÕES
GCETENS354/ FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	4	CAROLINE MORAIS BATISTA CERQUEIRA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO 1	2	LEANDRO BRITO SANTOS
GCETENS115/FUNDAMENTOS DE QUÍMICA I	2	LAMON COSTA OLIVEIRA
GCETENS157 - DESENHO TÉCNICO I	2	LUCIANA BOEIRA
VAGAS DE MONITORIA PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO COM HABILITAÇÕES EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS (LEDOC)		
GCETENS 584 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO BIOLÓGICA	1	THIAGO LEANDRO DA SILVA DIAS
VAGAS DE MONITORIA PARA ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE		
GCENETENS162 - PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II	2	IURI SANTOS SOUZA
GCETENS512 - INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB ACESSÍVEL	2	IURI SANTOS SOUZA

Quadro 2: Relação dos componentes, data da prova e entrevista e assuntos abordados na prova

Componente Curricular	Data da prova e entrevista	Assuntos abordados na avaliação
GECETENS121 - PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I	19 de Agosto de 2026, Prova: Manhã e Entrevista: Tarde	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Entrada e Saída de Dados Tipos de dados e Variáveis Operadores Básicos Estrutura de Decisão Simples Estrutura de Decisão Composta e Aninhada Estrutura de Repetição while Estrutura de Repetição do-while Estrutura de Repetição for Vetores Matrizes BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Bibliografia Básica do Componente Curricular HEBERT SCHILDT. C Completo e Total. Editora Pearson; Edição: 3, 1997. PAUL DEITEL E DEITEL HARVEY. C - Como Programar. Pearson. Edição: 6, 2011. DAVID GRIFFITHS, Use a Cabeça! C. 1ª Edição, Alta Books, 2013. Bibliografia Complementar do Componente Curricular VAREJÃO, FLÁVIO MIGUEL. Introdução à Programação: Uma Abordagem Usando C. 1ª Edição, Elsevier, 2014. MIZRAHI, VICTORINE VIVIANE. Treinamento Em Linguagem C. Volume1, 2ª Edição, 2008 OLIVEIRA, Ulysses. Programando em C. Editora: Ciência Moderna. 1ª Edição, Volume 1. 2008. DAMAS, Luís. Linguagem C. Editora LTC, 10ª Edição, 2007. DAVIS, Stephn R.. Começando a programar em C++ para Leigos. 1ª Edição, Alta Books, 2011. Outras Indicações Bibliográficas Curso de Algoritmos (Curso em video): https://www.youtube.com/watch?v=8mei6uVttho&list=PLHz_AreHm4dmSj0MHol_aoNYCSGFqvfxV Programar em C (De aluno para aluno): https://www.youtube.com/watch?v=VnH7OVFj_pA&list=PLa75BYTPDNKZWYypgOFesX3H2Mg-SzuLW

GCETENS304 GEOMETRIA ANALÍTICA	20 de agosto de 2026	Vetores, Retas, Planos, Cônicas e Quádricas. Bibliografia: PAULO WINTERLE. Vetores e Geometria Analítica. . Makron Books. 2000
GCETENS144 - CÁLCULO NUMÉRICO	10 a 11/08 das 10h as 12h	Método da Bisseção; Interpolação linear (Newton); Métodos de Runge-Kutta; Métodos dos Mínimos Quadrados
OSCILAÇÕES, FLUIDOS E TERMODINÂMICA/GCET ENS 136.T	21/08	Movimento harmônico simples; ondas estacionárias e modos normais de vibração em uma corda; Lei de Stevin e empuxo; primeira lei da termodinâmica aplicada a gases. Bibliografia sugerida: - YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física II: Termodinâmica e Ondas — Sears e Zemansky. 14. ed. São Paulo: Pearson. - HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. v. 2. Rio de Janeiro: LTC.
GCETENS354/ FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	Prova: 17 de agosto - 14 às 16 horas. Entrevista: 19 de agosto - 10 às 12 horas.	Cálculo Proposicional, Lógica de primeira ordem, técnicas de demonstração Matemática. Números reais. Funções: Estudo das funções reais de uma variável real. Funções elementares: lineares, polinomiais, racionais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios.
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO 1	17/08: Prova (10:00h) e entrevista (14:00h)	Linguagem C, Entrada e saída de dados, decisão, repetição, vetor e matriz
GCETENS115/FUNDAM ENTOS DE QUÍMICA I	Prova escrita: 20/08/2026 (quinta-feira), das 09h às 10h. Entrevistas: 20/08/2026 (quinta-feira), das 10h às 11h.	Conteúdo Programático 1. Estrutura atômica. 2. Reações químicas. 3. Soluções. 4. Estequiometria. Bibliografia BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

		KOTZ, J. C. Química Geral e Reações Químicas. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
GCETENS157 DESENHO TÉCNICO I	10 de agosto	USO DE INSTRUMENTOS PARA DESENHO TÉCNICO PERSPECTIVAS TÉCNICAS VISTAS ORTOGONAIS INTRODUÇÃO AO DESENHO ARQUITETÔNICO E UNIVERSAL
GCETENS 584 GENÉTICA E EVOLUÇÃO BIOLÓGICA	19 de Agosto de 2026: Prova pela manhã e Entrevista à tarde.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Introdução a uma linguagem de Programação OO. Classes e Objetos. Encapsulamento. Vetores e Coleções. Associação entre classes. Herança. Classes Abstratas. Interfaces Tratamento de Exceções Interface Gráfica com o Usuário BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: SIERRA, Kathy e BATES, Bert. Use a Cabeça! Java. 2ª edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. Bibliografia Básica do Componente Curricular DEITEL, Paul J. e DEITEL, Harvey M. Java: Como Programar. 8ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. SCHILDT, H. e SKRIEN, D. Programação com Java: Uma Introdução Abrangente. 1ª edição. Grupo A, McGraw-Hill, 2013. SCHILDT, H. Java para Iniciantes: Crie, Compile e Execute Programas Java Rapidamente. 5ª Edição, Bookman, 2013. Bibliografia Complementar do Componente Curricular COELHO, P. Programação em Java: Curso Completo. 4ª edição atualizada. FCA, 2014. MARTINS, F. M. Projetos de POO em Java. 1ª edição. FCA, 2014. HORSTMAN, C. S. e CORNELL, G. Core Java, Volume 1. 8ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas UML: Um guia prático para modelagem de sistemas. 2ª edição. Campus Elsevier,

		2006.
GCENETENS162 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II	19 de Agosto de 2026, Prova pela manhã e Entrevista à tarde	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conceitos de Design de Interação: Usabilidade, Experiência de Usuário e Acessibilidade Diretrizes de Acessibilidade Internacionais: W3C, WAI, WCAG, WAT-C, dentre outras. Modelo de Acessibilidade Nacional: E-MAG. Estudo das tecnologias de programação para interfaces Web. Paradigma e padrões de desenvolvimento de aplicações para a Web. Interface gráfica do usuário (GUI - Graphical User Interface) em ambiente Web. Plataforma para desenvolvimento de aplicações para a Web. Linguagens para conteúdo Web dinâmicas. Tratamento de Eventos em ambiente Web. Acesso a Banco de dados em ambiente Web. Projeto prático para interface Web acessível. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Bibliografia Básica do Componente Curricular DUCKETT, J. Introdução à Programação Web com HTML, XHTML e CSS. 2ª edição, Ciência Moderna, 2010, ISBN: 9788573938968. NETO, A. S. Java na Web. 1ª edição. Ciência Moderna, 2011, ISBN: 9788539901241. NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites com PHP: Aprenda a Criar Websites Dinâmicos e Interativos com PHP e Banco de Dados. 2ª edição. Novatec, 2011, ISBN: 85-7522-050-0. Bibliografia Complementar do Componente Curricular MELO, ALEXANDRE ALTAIR DE e LUCKOW, DECIO HEINZELMANN. Programação Java para a Web: Aprenda a desenvolver uma aplicação financeira pessoal com as ferramentas mais modernas da plataforma Java. 1ª edição. NOVATEC, 2010, ISBN: 978-85-7522-238-6. MORRISON, M. e BEIGHLEY, L. Use a Cabeça! PHP & MySQL. 1ª edição. ALTA BOOKS, 2011, ISBN: 978-85-7608-502-7. SONZA, A. P. Ambientes virtuais acessíveis sob a perspectiva de usuários com limitação visual. 2008. Tese (Doutorado em Informática na Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. https://lume.ufrgs.br/handle/10183/14661 OLIVIERO, C. A. J. Faça um Site: PHP 5.2 com MySQL 5.0. 1ª edição.

		ERICA, 2010, I.S.B.N.: 978-85-365-0268-7. GOMES, D. A. Web Services SOAP em Java. 2ª edição. NOVATEC. 2014 Outras Indicações Curso de Programação Web Completo (Playlist Canal Programação Web): https://www.youtube.com/@programacaoweb Curso completo e atual de HTML5 e CSS3 (Canal Curso em vídeo): https://www.youtube.com/@CursoemVideo
GCETENS512 - INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB ACESSÍVEL	10 de agosto, das 9h às 11h.	- Estrutura e organização do material genético; - Variabilidade genética, mutações e recombinação; - Seleção natural, adaptação, especiação e biodiversidade; - Relações entre Genética, Evolução, Agroecologia e Educação do Campo.

Quadro 3: Cronograma de Atividades do Programa de Monitoria – Edital 01/2026

Atividade	Período
Inscrições	17 a 29.07.2026
Homologação parcial das inscrições e divulgação no site do CETENS	30 e 31.07.2026
Interposição de recursos	03.08.2026
Homologação final das inscrições	04.08.2026
Realização das Provas e Entrevistas	10 a 21.08.2026
Envio dos Resultados das avaliações para o Comitê de Monitoria	Até 23.08.2026
Homologação e Divulgação do Resultado Parcial	até 26.08.2026
Interposição de recursos	27.08.2026
Homologação e Divulgação do Resultado Final	28.08.2026
Entrega de documentos atualizados	Até 30.08.2026
Início das atividades de monitoria	31.08.2026
Reunião do Comitê com os monitores aprovados	Até 04.09.26

Feira de Santana, BA, 17 de julho de 2026.

Luciana Maciel Boeira

Presidente do Comitê de Monitoria do CETENS/UFRB

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

PERÍODO: 17 de agosto a 17 de dezembro de 2026 / EDITAL 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO MONITOR:	
MATRÍCULA:	CPF:
CURSO:	
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
TELEFONE:	E-MAIL:

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR:

COMPONENTE CURRICULAR:	CÓDIGO:
PROFESSOR ORIENTADOR:	
CENTRO DE ENSINO:	

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC N.º 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do Professor-Orientador mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria. Declaro-me ciente de que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares nos quais estou regularmente matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas. Declaro-me também ciente de que quando se tratar de Bolsa de Monitoria Remunerada, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada paga pela mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período letivo. Além disso, declaro-me ciente que, caso seja monitor remunerado, farei jus a uma bolsa mensal no valor de R\$700,00, paga durante quatro meses.

Feira de Santana – Bahia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

Assinatura da Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. As atividades aqui descritas deverão estar de acordo com o Projeto de Monitoria apresentado pelo Professor - Orientador e aprovado pelo Comitê de Monitoria Acadêmica do Centro.
2. Este documento será preenchido ao longo do Programa de Monitoria Acadêmica, à medida que o monitor for desenvolvendo as suas atividades e entregue ao Comitê.
3. Segundo Resolução do CONAC N.º 036/2010, os monitores poderão desenvolver atividades relacionadas ao planejamento, orientação/atendimento aos discentes, trabalhos práticos e experimentais, ensino sob supervisão do Professor - Orientador responsável pelo componente curricular.

PROFESSOR- ORIENTADOR:
MONITOR:
COMPONENTE CURRICULAR:
CARGA HORÁRIA MENSAL: PERÍODO:

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

DESCRIÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	MÊS	ASS. DO PROFESSOR

--	--	--	--	--

ANEXO III

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DA MONITORIA
PROFESSOR ORIENTADOR**

CENTRO DE ENSINO:

PROFESSOR (A):

COMPONENTE CURRICULAR:

MONITOR (A):

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO PERÍODO LETIVO:

ITENS AVALIADOS	SIM	NÃO
1. Participou das atividades de monitoria descritas no ANEXO II de forma satisfatória?		
2. Houve assiduidade e pontualidade nas atividades planejadas?		
3. Demonstrou criatividade, iniciativa e competência no decorrer das atividades?		
4. Cumpriu a carga horária semanal?		
5. Demonstrou interesse pela atividade docente e pela pesquisa?		
6. Demonstrou atitude responsável diante das atividades que lhe eram designadas?		

7. Outras questões a serem destacadas com relação à atuação do (a) monitor(a)

8. Dificuldades encontradas na Monitoria

9. Observações:

_____ / _____ / _____

Assinatura do Professor(a) Orientador(a):

ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA MONITOR

CENTRO DE ENSINO:

MONITOR (A):

COMPONENTE CURRICULAR:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO PERÍODO LETIVO:

ITENS AVALIADOS	SIM	NÃO
1. Houve programação das suas atividades de monitor?		
2. Sentia-se motivado no exercício da monitoria?		
3. Participou de atividades para aprofundamento do conhecimento da disciplina de monitoria?		
4. A atividade de monitoria contribuiu para o funcionamento da disciplina?		
5. A atividade de monitoria contribuiu para sua formação acadêmica, ampliando-a?		
6. A monitoria despertou o seu interesse pela docência e pesquisa?		
7. Sentiu-se sobrecarregado com as atividades atribuídas pelo professor?		

8. Outras questões a serem destacadas com relação à atuação do(a) professor(a):

9. Dificuldades encontradas na Monitoria:

10. Observações:

_____, ____/____/____

Assinatura do Monitor(a)